



**PORTARIA N° 2134/2025**

**Ementa:** Renomeia a Comissão de Ética do CRF-RJ e revoga a portaria 2118/2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 788<sup>a</sup> Reunião Plenária do CRF-RJ, realizada no dia 7 de maio de dois mil e vinte e cinco, de retirar e incluir, respectivamente, as farmacêuticas Gloria da Silva Bahia – CRF-RJ 28313 e Natália Querino da Silva – CRF-RJ 20050 na Comissão de Ética do CRF-RJ.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear a Comissão de Ética, assim composta:

- Rafael Jardim de Azeredo Souza – CRF-RJ 20778 – Presidente;
- Anderson Furtado Mendes – CRF-RJ 20863;
- Natália Querino da Silva – CRF-RJ 20050.

**Artigo 2º** - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

**Artigo 3º** - Revoga-se a portaria 2118/2025.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente**